



---

## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### CHAMADA PÚBLICA 06/2019/PRPGI/DMMDC

#### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, PARA O SEMESTRE LETIVO 2019.1

##### 1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2019.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da instituição associada em que a matrícula for efetivada e o Regimento Interno do Programa.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo DMMDC, sob responsabilidade dos professores das disciplinas oferecidas.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço [www.prpgi.ifba.edu.br](http://www.prpgi.ifba.edu.br).

##### 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2019.1 do DMMDC deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail [dmmdc@ifba.edu.br](mailto:dmmdc@ifba.edu.br) no período compreendido entre 22/02/2019 a 26/02/2019.

2.2. Após envio do e-mail de inscrição o candidato receberá uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. Caso, por algum motivo, esta mensagem não chegue em 24 (vinte e quatro) horas, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – IFBA/Campus Salvador através do telefone: 71-21029563.

2.3. No ato da inscrição deverão ser anexados:

- Formulário de inscrição (Anexo 01) (arquivo em formato pdf);
- Carta Proposta elaborada pelo candidato (arquivo em formato pdf);
- Diploma de Graduação (arquivo digitalizado em formato pdf) expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

2.4. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

2.5. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

### 3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

- a) Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do(s) professor(es) da mesma;
- b) Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: i) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; ii) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; iii) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 01 (uma) lauda, composta com fonte 12, espaço 1,5, *Times New Roman*.

### 4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de Seleção, não sendo homologadas;

4.2. O candidato deverá inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina no DMMDC;

4.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas como aluno especial, mesmo não tendo concluído a disciplina.

4.4. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Gerência de Registros Acadêmicos do IFBA/Campus Salvador, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula são fases distintas (conforme cronograma no item 9), e a perda de uma delas acarretará a desclassificação.

### 5. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2019.1

No semestre 2019.1 o DMMDC abrirá vagas para aluno especial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nas disciplinas a seguir:

#### 5.1. Nome da Disciplina: EDCA91 – Análise de Redes Sociais.

Professores: Antônio Carlos Santos Souza e Romilson Lopes Sampaio. Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 8:50 às 12:30. Local: IFBA/Campus Salvador.

Ementa: Emergência das redes sociais: princípios, formas de estruturação e desdobramentos na sociedade contemporânea. Multiplicidade de perspectivas na análise de redes sociais. Fundamentos da Teoria das Redes. Fundamentos da Teoria dos Grafos. Técnicas e Métodos de Análise de Redes Sociais. Aplicações: uso de modelos, escolha e estimação de parâmetros. Construção de modelos: adaptação, extensão e combinação. Problemas selecionados de Análise de Redes Sociais.

#### 5.2. Nome da Disciplina: EDCH10 – TE – Gestão e Difusão do Conhecimento na Docência do Ensino Superior.

Professor: Maria Inês Marques.

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 14:00 às 18:00.

Local: FACED/UFBA

Ementa: Estudo dos aspectos interdisciplinares e multirreferenciais da difusão, da gestão do conhecimento, da pedagogia e da didática na prática docente do ensino superior, tomando por base a aplicação e manejo das tecnologias da informação e da comunicação no ambiente da sala de aula.

#### 5.3. Nome da Disciplina: EDCA93 – Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Colaborativa.

Professores: Ana Maria Menezes, Elias Ramos de Souza e Maria de Fátima Hanaque.

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 14:00 às 18:00

Local: FACED/UFBA

Ementa: A gestão do conhecimento como atividade humana: os processos de geração e difusão do conhecimento em diferentes espaços sociais. Compartilhamento do conhecimento tácito e transformação em conhecimento explícito.

#### **5.4. Nome da Disciplina: EDC B05 – Natureza da Criatividade.**

Professor: Dante Galeffi, Maria Inês Marques, Joaquim Viana e Urânia Maia.

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 08:00 às 12:00.

Local: FACED/UFBA

Ementa: Dispositivos e ambientes favorecendo a criatividade. Análise institucional da criatividade. Criatividade sócio-política e criatividade estética. Formas de criatividade: a invenção científica e a invenção artística ou literária. Rupturas e continuidades. Centros e margens, memórias, fronteiras, heresias e mestiçagens. A criatividade na vida: formas, padrões e arquétipos. Gestalt e enação. O impacto da materialidade. A criatividade na Arte, na Ciência, na Filosofia e na Sociedade. Status do imaginário. Território e desterritorialização. Complexidade e Criatividade: regras e revoltas, metáforas e traduções, abdução e intuição. Criatividade e espiritualidade. O particular e o universal na criatividade.

### **6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2019.1 será feita da seguinte forma:

6.1. De acordo com o Regimento Interno do DMMDC, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;

6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado por e-mail. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo *Lattes*;

6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;

6.4. A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem, pelo menos, nota 07 (sete);

**6.5 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e não poderá ultrapassar o número de 10 (dez);**

6.6 O resultado da seleção será publicado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

### **7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA**

7.1 Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar na Gerência de Registros Acadêmicos do IFBA/Campus Salvador – Rua Emídio dos Santos, s/n – Barbalho CEP- 40.301-015, a seguinte documentação, **no dia 11/02/2018, das 15 às 20h:**

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia autenticada do diploma de Graduação, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar da Graduação expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- c) Ficha cadastral fornecida pela GRA preenchida e assinada;
- d) Uma foto 3x4;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE;

g) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

7.2. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida de procuração dando ao outorgado poderes especiais para representar o outorgante junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, podendo, em seu nome, assinar, requerer, instruir processos e responder quaisquer solicitações que lhes sejam apresentadas, devendo o procurador deverá levar documento de identificação próprio e do candidato.

## 8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	22/02/2019 a 26/02/2019
Divulgação das inscrições homologadas	27/02/2019
Período de análise pelos docentes	27/02 a 07/03/2019
Divulgação do Resultado	08/03/2019
Período de Recursos	11/03/2019
Divulgação Resultado Final	12/03/2019
Entrega dos documentos e Realização da Matrícula	13/03/2019

## 9. SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no item 8, por meio de mensagem eletrônica para [dmmdc@ifba.edu.br](mailto:dmmdc@ifba.edu.br) com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

10.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento;

10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica da PRPGI/IFBA [www.prpgi.ifba.edu.br](http://www.prpgi.ifba.edu.br)

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do DMMDC.

Elias Ramos de Souza  
Coordenador DMMDC  
21 de fevereiro de 2019

## ANEXO 01

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: Feminino  Masculino

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Fone: DDD \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

##### **GRADUAÇÃO:**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Pública  Privada

Título obtido: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

##### **PÓS-GRADUAÇÃO:**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Pública  Privada

Título obtido: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

## ANEXO 02

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- ( ) Excelente (2,0)
- ( ) Muito Bom (1,9 – 1,5)
- ( ) Bom (1,4 – 1,0)
- ( ) Regular (0,9 – 0,5)
- ( ) Insuficiente (0,4 – 0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- ( ) Excelente (3,0)
- ( ) Muito bom (2,9 – 2,5)
- ( ) Bom (2,4 – 2,0)
- ( ) Regular (1,9 – 1,0)
- ( ) Insuficiente (0,9 – 0,0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- ( ) Excelente (3,0)
- ( ) Muito bom (2,9 – 2,5)
- ( ) Bom (2,4 – 2,0)
- ( ) Regular (1,9 – 1,0)
- ( ) Insuficiente (0,9 – 0,0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt.]

- ( ) Excelente (2,0)
- ( ) Muito bom (1,9 – 1,5)
- ( ) Bom (1,4 – 1,0)
- ( ) Regular (0,9 – 0,5)
- ( ) Insuficiente (0,4 – 0,0)